



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2022, CONVITE Nº 13/2022, ABERTO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 24 de novembro de 2022, as 09:00 horas, na Sede desta Prefeitura, situada a Rua XV de Novembro, nº 141, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, para realizar a abertura e julgamento dos envelopes contendo as documentações de habilitação e as propostas relativos ao CONVITE Nº 13/2022, PROCESSO Nº 48/2022, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE PROCESSO SELETIVO PARA OS SETORES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Foram convidadas 3 (três) empresas para apresentação de propostas, conforme segue abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
6998	C M M - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA	ME	Sim
6964	IPELL CONSULTORIA LTDA	ME	Sim
5086	JOSE LADISLAU FURLAN	ME	Sim

Iniciado os trabalhos a Comissão atestou a participação das empresas acima citada. As empresas entregaram os envelopes, e não houve nenhum representante presente na Sessão. Dando sequencia a Sessão Pública o Sr. Wagner Murilo Lozano, Presidente da referida Comissão, procedeu a abertura dos envelopes de documentação, sendo que, após a apreciação dos documentos, verificou-se que foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital, passando aos membros presentes para a análise e rubrica. Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação decide habilitar as empresas: C M M - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - ME, JOSE LADISLAU FURLAN ME e IPELL CONSULTORIA LTDA ME. Diante da renúncia expressa dos participantes ao direito de recurso previsto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos, resolve a Comissão de Licitação em proceder a abertura das propostas comerciais. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas de preços e realizou a classificação das propostas pelo Menor Valor Global, conforme abaixo:

Item	Descrição	Valor	Status
1	Proposta para todos os itens		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Lance
f.	Total		
1	6964	IPELL CONSULTORIA LTDA	37.800,00Classificado
2	5086	JOSE LADISLAU FURLAN	42.000,00Classificado
3	6998	C M M - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO	43.000,00Classificado



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

PUBLICA

o

Diante da renúncia expressa dos participantes ao direito de recurso previsto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto a fase de classificação, conforme consta nos autos, o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, DECLARARAM vencedora do certame a Empresa IPELL CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ nº 45.176.612/0001-78. Ato contínuo o Presidente informou que os Autos seguirão para Análise, Homologação e Adjudicação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo a relatar, o Presidente declarou como encerrada a Sessão às 09:38hr, lavrando esta Ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais interessados. Marapoama, 24 de Novembro de 2022.

## ASSINAM

### Comissões / Portarias:

---

WAGNER MURILO LOZANO  
CPF.: 220.384.988-65  
RG.: 28.778.569-5  
Cargo: Presidente  
PORTARIA: 001 DE 03/01/2022

---

JAMILA FRANCHI SANTANA  
CPF.: 336.338.068-22  
RG.: 41.340.598-5  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 001 DE 03/01/2022

---

GUILHERME ALVAREZ RODRIGUES  
CPF.: 349.298.958-63  
RG.: 30.713.882-3  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 001 DE 03/01/2022